

PORTARIA N.º 121/2021.

Determina Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Amontada, em condolências pelo falecimento da Sra. Rita Estelita dos Santos Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Rita Estelita dos Santos Rodrigues;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 067/2021, datado de hoje;

CONSIDERANDO o legado de trabalho, dedicação e muito amor ao longo de vida e a união familiar em prol do município de Amontada, em especial a este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, no período de 13 a 15 de setembro de 2021, em condolências pelo falecimento da Sra. Rita Estelita dos Santos Rodrigues.

Art. 2º Durante o período de que trata o *caput*, haverá expediente interno somente no dia 13 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 13 de setembro de 2021.


PAULO BERG MELGAÇO

Presidente da Câmara Municipal de Amontada

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 13/09/21
Referente a luto oficial
de três dias no
Poder Legislativo
Servidor Matrícula nº 0000280